



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2021

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	Ativos					Inativos e Pensionistas			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Analista C Superior	36	203	0	203	0	203	553	*	553
Analista C Superior	35	64	0	64	0	64	123	*	123
Analista C Superior	34	95	0	95	0	95	111	*	111
Analista C Superior	33	56	0	56	0	56	136	*	136
Analista C Superior	32	111	0	111	0	111	142	*	142
Analista C Superior	31	112	0	112	0	112	139	*	139
Analista C Superior	30	120	1	121	0	121	191	*	191
Analista C Superior	29	121	0	121	0	121	134	*	134
Analista C Superior	28	152	0	152	0	152	171	*	171
Analista C Superior	27	123	0	123	0	123	105	*	105
Analista C Superior	26	124	0	124	0	124	103	*	103
Analista C Superior	25	88	0	88	0	88	59	*	59
Analista B Superior	24	196	1	197	0	197	67	*	67
Analista B Superior	23	88	0	88	0	88	59	*	59
Analista B Superior	22	94	0	94	0	94	44	*	44
Analista B Superior	21	78	1	79	0	79	32	*	32
Analista B Superior	20	132	0	132	0	132	27	*	27
Analista B Superior	19	73	0	73	0	73	23	*	23
Analista B Superior	18	116	0	116	0	116	25	*	25
Analista B Superior	17	161	0	161	0	161	17	*	17
Analista B Superior	16	175	2	177	0	177	14	*	14
Analista B Superior	15	89	2	91	0	91	17	*	17
Analista B Superior	14	141	4	145	0	145	12	*	12
Analista B Superior	13	84	1	85	0	85	8	*	8
Analista A Superior	12	121	0	121	0	121	12	*	12
Analista A Superior	11	147	0	147	0	147	7	*	7
Analista A Superior	10	133	0	133	0	133	7	*	7
Analista A Superior	9	8	0	8	0	8	8	*	8
Analista A Superior	8	23	0	23	0	23	6	*	6
Analista A Superior	7	11	0	11	0	11	5	*	5
Analista A Superior	6	30	0	30	0	30	3	*	3
Analista A Superior	5	1	0	1	0	1	0	*	0
Analista A Superior	4	12	0	12	0	12	3	*	3
Analista A Superior	3	4	0	4	0	4	0	*	0
Analista A Superior	2	75	0	75	0	75	0	*	0
Analista A Superior	1	142	0	142	0	142	1	*	1
<b>Total Analista</b>	<b>3503</b>	<b>12</b>	<b>3515</b>	<b>0</b>	<b>3515</b>	<b>2364</b>	*	<b>2364</b>	*

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

UNIDADE: Diretoria de Recursos Humanos

Data de referência: 31/12/2021

## RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO	Ativos					Inativos e Pensionistas			
	Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários
	Estáveis	Não-Estáveis	Subtotal						
Técnico C Médio 36	214	1	215	0	215	230	*	230	*
Técnico C Médio 35	58	0	58	0	58	72	*	72	*
Técnico C Médio 34	86	0	86	0	86	82	*	82	*
Técnico C Médio 33	96	1	97	0	97	88	*	88	*
Técnico C Médio 32	62	0	62	0	62	101	*	101	*
Técnico C Médio 31	68	0	68	0	68	113	*	113	*
Técnico C Médio 30	118	0	118	0	118	115	*	115	*
Técnico C Médio 29	80	0	80	0	80	98	*	98	*
Técnico C Médio 28	113	0	113	0	113	120	*	120	*
Técnico C Médio 27	112	1	113	0	113	70	*	70	*
Técnico C Médio 26	75	0	75	0	75	64	*	64	*
Técnico C Médio 25	69	0	69	0	69	60	*	60	*
Técnico B Médio 24	130	0	130	0	130	62	*	62	*
Técnico B Médio 23	66	0	66	0	66	50	*	50	*
Técnico B Médio 22	87	0	87	0	87	37	*	37	*
Técnico B Médio 21	103	0	103	0	103	47	*	47	*
Técnico B Médio 20	189	0	189	0	189	30	*	30	*
Técnico B Médio 19	137	0	137	0	137	23	*	23	*
Técnico B Médio 18	160	0	160	0	160	31	*	31	*
Técnico B Médio 17	251	0	251	0	251	14	*	14	*
Técnico B Médio 16	221	2	223	0	223	15	*	15	*
Técnico B Médio 15	153	0	153	0	153	21	*	21	*
Técnico B Médio 14	206	0	206	0	206	14	*	14	*
Técnico B Médio 13	100	0	100	0	100	7	*	7	*
Técnico A Médio 12	153	0	153	0	153	5	*	5	*
Técnico A Médio 11	101	0	101	0	101	5	*	5	*
Técnico A Médio 10	59	0	59	0	59	5	*	5	*
Técnico A Médio 9	15	0	15	0	15	6	*	6	*
Técnico A Médio 8	13	0	13	0	13	2	*	2	*
Técnico A Médio 7	9	0	9	0	9	6	*	6	*
Técnico A Médio 6	21	0	21	0	21	1	*	1	*
Técnico A Médio 5	5	0	5	0	5	2	*	2	*
Técnico A Médio 4	14	0	14	0	14	1	*	1	*
Técnico A Médio 3	2	0	2	0	2	0	*	0	*
Técnico A Médio 2	63	0	63	0	63	0	*	0	*
Técnico A Médio 1	125	0	125	0	125	0	*	0	*
<b>Total Técnico</b>	<b>3534</b>	<b>5</b>	<b>3539</b>	<b>0</b>	<b>3539</b>	<b>1597</b>	*	<b>1597</b>	*
<b>Total Geral</b>	<b>7037</b>	<b>17</b>	<b>7054</b>	<b>0</b>	<b>7054</b>	<b>3961</b>	*	<b>3961</b>	*

\*Conforme Decreto Estadual nº 16.106 de 29 de maio de 2015, por meio do qual é aprovado o Regimento da Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, cabe à Superintendência de Previdência do Estado da Bahia - SUPREV gerir, administrar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, incluindo a arrecadação e gestão dos recursos e a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios previdenciários.